

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

26 de março de 2014

### Presentes:

Fábio Protti, Celio Neves de Albuquerque, Debora Muchaluat Saade, Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação), Gilberto Farias de Sousa Filho (representante do corpo discente) e Vanessa Braganholo Murta (Vice-Coordenadora de Pós-Graduação)

### Assuntos:

1. Aprovação de ata: foi ratificada a aprovação da ata da reunião de 19/02/2014.
2. Edital de seleção para a pós-graduação em 2004.2: foi aprovado o edital para o processo de seleção para 2014.2.
3. Cálculo de diárias para auxílios-viagem para alunos: O Coordenador informou que a PROPPI divulgou novas normas para a concessão de auxílios-viagem para alunos. Passa a caber a cada programa especificar o número de diárias que serão concedidas a cada aluno. O valor das diárias internacionais será sempre aquele definido pelo SCDP, correspondente ao nível IV (funcionários públicos de nível superior). O valor das diárias nacionais deverá ser aquele estabelecido pelo Decreto nº 6.907 de 2009. O Colegiado estabeleceu que o número máximo de pernoites concedidos para viagens nacionais será igual a  $B-(A-1)$ , onde A é a data de início e B é a data de fim do evento, sendo assim permitida a chegada com um dia de antecedência e a partida no mesmo dia do encerramento do evento. Já no caso das viagens internacionais, o Colegiado estabeleceu que o número máximo de pernoites será igual a  $(B+1)-(A-1)$ , onde A é a data de início e B é a data de fim do evento, sendo assim permitida a chegada com um dia de antecedência e a partida no dia seguinte ao encerramento do evento. Para efeito de cálculo do valor a ser concedido a título de diárias em viagens internacionais, o número de pernoites calculado será ajustado pela razão entre o valor da diária do CNPq para o país correspondente e o valor estabelecido pelo SCDP para o mesmo país, multiplicando-se a seguir pelo valor da diária estabelecido pelo SCDP.
4. Substituição das disciplinas “Dissertação de Mestrado” e “Tese de Doutorado”: Foi aprovado por unanimidade o fim das disciplinas “Dissertação de Mestrado” e “Tese de Doutorado” e a criação das disciplinas “Pesquisa de Dissertação” e “Pesquisa de Tese”. As novas disciplinas valerão 0 crédito, mas serão objeto de avaliação semestral pelo professor orientador com “Aprovação” ou “Reprovação”. Alunos de mestrado (resp. doutorado) que já tenham concluído os demais créditos deverão obrigatoriamente matricular-se a cada semestre em “Pesquisa de Dissertação” (resp. “Pesquisa de Tese”). Alunos que já tenham concluído os demais créditos e que não façam a matrícula em “Pesquisa de Dissertação” ou “Pesquisa de Tese” serão considerados como não-matriculados.

5. Credenciamento do professor Luiz André Portes Paes Leme: o Colegiado examinou o plano de trabalho e avaliou a produção científica do professor, com base em seu Currículo Lattes. Considerando-se sua produção científica nos 48 meses anteriores à sua solicitação, o Colegiado aprovou o credenciamento do professor Ricardo Luiz André Portes Paes Leme até 31 de dezembro de 2014, em virtude de serem satisfeitos os critérios estabelecidos na versão vigente do documento “Critérios para credenciamento e habilitação”, aprovada pelo Colegiado da Pós-Graduação em 27/04/2011.
  
6. Regras de credenciamento e de credenciamento: A Coordenação apresentou planilhas e gráficos descritivos da produção individual e consolidada do Programa ao longo do período 2010-2013. Foram apresentados dados anonimizados anuais e consolidados referentes ao i-geral (pontuação de todas as publicações classificadas no Qualis da área de Computação) e ao i-restrito (pontuação em periódicos e conferências classificadas no Qualis da área de Computação como A1, A2 ou B1) de cada professor credenciado. Os números apresentados mostram algumas tendências e conclusões relevantes para o estabelecimento de novas metas de publicação, tais como: (1) existe uma diferença muito grande entre os indicadores de produção dos professores mais e menos produtivos; (2) os indicadores de produção referentes a alguns professores foram muito baixos, identificando-se casos de professores com pontuação nula ao longo do triênio avaliado pela CAPES; (3) há um número surpreendentemente grande de publicações em conferência não classificadas no Qualis, cujo resultado é nulo para a avaliação do Programa, dos professores e dos alunos, caracterizando a necessidade de uma mudança de orientação nas metas de publicação de professores e alunos, para que dirijam suas publicações para periódicos ou conferências mais bem avaliados; (4) o programa tem uma boa produção em periódicos, mas uma produção praticamente inexpressiva em termos de publicações em conferências bem avaliadas (A1, A2 e B1) no Qualis da área de Computação; (5) se o Programa deseja ser promovido ao conceito 6 da CAPES em avaliações futuras, necessariamente deverá haver um maior empenho para realizar publicações em conferências A1, A2 ou B1, sem reduzir o número de publicações em periódicos; (6) os dois itens anteriores mostram que o aumento de nossa produção passa necessariamente (a) pela manutenção ou crescimento do número de publicações em periódicos e (b) pela mudança do foco das publicações em conferências, concentrando o esforço em publicações em conferências bem avaliadas (A1, A2 ou B1) e reduzindo as publicações em conferências sem Qualis; (7) a pontuação consolidada do Programa subiu em relação a 2010, mas encontra-se praticamente estagnada nos mesmos valores em 2011, 2012 e 2013, a despeito do número de professores credenciados ativos (descontando-se os licenciados e aposentados) ter aumentado em 30% (de 30 para 39) no mesmo período, o que indica uma queda na produtividade individual média. Essa realidade e suas consequências deverão ser consideradas nas exigências de publicação e na reformulação das regras de credenciamento ora em estudo pelo Colegiado. A discussão foi encerrada com a decisão de que os membros do Colegiado deverão encaminhar para a próxima reunião sugestões e propostas explícitas de alterações (ou manutenção) das regras de credenciamento ora em vigor.
  
7. Reformulação das áreas de concentração: O Coordenador relatou que recebeu propostas de todas as áreas de concentração, assim como uma proposta encaminhada pelos professores que consideram-se atualmente mal representados nas atuais áreas. Das seis áreas de concentração, quatro delas atuam de forma consistente e encontram-se satisfeitas com sua atual inserção no Programa: (1) Algoritmos e Otimização, (2) Computação Científica e Sistemas de Potência, (3) Computação Visual e (4) Redes e Sistemas Paralelos e Distribuídos. A área de Engenharia de Software propôs sua fusão com a área de Inteligência Artificial, que receberia o nome de “Engenharia de Sistemas e Informação”. A área de

Inteligência Artificial propôs sua expansão e a criação de uma nova área que chamar-se-ia “Bancos de Dados e Inteligência Artificial”. Finalmente, o grupo de professores que se encontra mal representados (dos quais dois atuam em Bancos de Dados) manifestou-se a favor da proposta da área de Engenharia de Software. Considerando-se essas três propostas e que as demais áreas serão mantidas, o Colegiado entende que a solução mais consistente seria a criação da nova área de “Engenharia de Sistemas e Informação”, que seria formada primariamente pelos atuais professores das áreas de Engenharia de Software e de Inteligência Artificial e pelos professores Daniel de Oliveira e Vanessa Braganholo Murta, que atuam em Bancos de Dados. Foi acertado que os professores Leonardo Murta ou Alexandre Plastino levariam essa visão do Colegiado a esse conjunto de professores, para sua manifestação antes de sua adoção definitiva. Como próxima etapa do processo de reformulação, cada área deverá encaminhar por meio dos mesmos representantes as seguintes informações: (1) um número limitado de linhas de pesquisas que seja representativo da área de concentração (cada área possui quatro linhas de pesquisa na organização atual), (2) disciplinas a serem eliminadas de nosso ementário; e (3) disciplinas a serem criadas, com a regra de eliminar uma disciplina já existente para cada duas novas a serem criadas.

#### 8. Requerimentos de professores e alunos:

- Aprovada a solicitação de mudança de orientação da doutoranda Renatha Oliva Capua, que passa a ser orientada pelo professor Luiz Satoru Ochi e coorientada pelo professor Yuri Abitbol Frota, com mudança de plano de trabalho e novo tema de tese.
- Aprovada a solicitação do professor Esteban Walter Gonzalez Clua para que o professor Orlando Gomes Loques Filho atue como coorientador do doutorando João Gabriel Felipe Machado Gazolla.
- Aprovado o apoio do Programa ao pedido de bolsa de doutorado-sanduíche no exterior que será feito ao Programa Ciência sem Fronteiras pelo aluno Matheus Nhora Haddad, condicionado à sua aprovação prévia no Exame de Qualificação.
- Aprovado o pedido de aproveitamento de créditos do aluno Eider Carlos Paulino Silva referente às disciplinas “Banco de Dados Geográficos” e “Banco de Dados Avançados” cursadas na UFMG.

#### 9. Solicitações de auxílios:

- Indeferidas as solicitações dos professores Pedro Braconnot Velloso e Igor Monteiro Moraes, referentes a taxa de inscrição, passagem aérea e diárias para apresentar trabalho no XXXII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores (Qualis B2), a ser realizado em Florianópolis de 5 a 9 de maio de 2014. Os membros do Colegiado entendem que os recursos do convênio CAPES/PROAP devem ser prioritariamente destinados a custear despesas de participação em congressos de pós-graduandos, e não de professores. Da mesma forma que é exigida pela Portaria CAPES nº 64 de 24 de março de 2010 ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/relatorios/Regulamento\\_PROAP\\_Portaria64\\_240310.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/relatorios/Regulamento_PROAP_Portaria64_240310.pdf)) para o apoio à participação de professores em eventos internacionais, o apoio à participação de professores em eventos nacionais será condicionado ao deferimento ou parecer favorável prévio quanto ao mérito do pleito pela CAPES, CNPq ou FAPERJ.
- Aprovada a solicitação de auxílio-estudante apresentada pelo aluno Cledson Oliveira de Sousa, referente a taxa de inscrição (limitada a US\$ 500), passagem aérea e diárias (4 pernoites de US\$ 370 segundo a tabela do SCDP), visando sua participação com apresentação de trabalho no 19th IEEE Symposium on Computers and Communications (Qualis A2) a 16th International Conference on Enterprise Information Systems, a ser realizada em Madeira, Portugal, de 23 a 26 de junho de 2014.

- Aprovada a solicitação de auxílio-estudante apresentada pelo aluno Juliano Fischer Naves, referente a taxa de inscrição (limitada a R\$ 500), passagem aérea e diárias (5 pernoites), visando sua participação com apresentação de trabalho no XXXII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores (Qualis B2), a ser realizado em Florianópolis de 5 a 9 de maio de 2014.